

## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

## EDITAL Nº 43/2025

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila
Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da Lei
nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;
TORNA PÚBLICO QUE, tendo por base a Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que estabelece
o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, irão decorrer trabalhos de campo para
realizar o "Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano", designadamente ações de
identificação, caraterização e registo fotográfico do arvoredo localizado em domínio público
municipal e domínio privado do município - zonas urbanas e urbanizáveis do município
Os trabalhos serão realizados por empresa externa (LRB), nas quatro freguesias do concelho,
iniciando-se estes a partir da segunda quinzena de agosto e com términus previsto para o final
do mês de setembro de 2025
Para que estes trabalhos decorram sem constrangimentos, agradece-se desde já a habitual
compreensão e colaboração de todos para os eventuais incómodos que esta situação possa vir
a causar
Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares
públicos habituais, bem como no sítio da Internet www.cm-vnbarquinha.pt
Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 25 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

(Fernando Manuel dos Santos Freire)